

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para o abastecimento do Almojarifado do Sesc Caldas Novas e Almojarifado Central, pelo sistema de Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

A presente licitação se faz necessária para aquisição de equipamentos de proteção individual que são indispensáveis ao cumprimento da Norma Regulamentadora NR06 e garantir a segurança na realização das atividades desempenhadas pelos funcionários que necessitem utilizar os equipamentos de proteção individual nas unidades do Serviço Social do Comércio, como por exemplo, serviços de manutenção e conservação das instalações prediais, manutenção e conservação de jardins, serviços de pintura, etc.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS	AVENTAL IMPERMEAVEL TRANSPARENTE	UND	2500
2	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ COR AMARELA – TAMANHO P	PAR	600
3	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ COR AMARELA – TAMANHO M	PAR	1200
4	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ NA COR AMARELA – TAMANHO G	PAR	1200
5	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ NA COR AMARELA – TAMANHO XG	PAR	500
6	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NA COR LARANJA – TAMANHO P	PAR	500
7	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NA COR LARANJA – TAMANHO M	PAR	1000

8	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NA COR LARANJA – TAMANHO G	PAR	1200
9	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NA COR LARANJA – TAMANHO XG	PAR	800
10	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E NEOPRENE BIOCOLOR – TAMANHO P	PAR	500
11	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E NEOPRENE BIOCOLOR – TAMANHO M	PAR	1200
12	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E NEOPRENE BIOCOLOR – TAMANHO G	PAR	1200
13	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E NEOPRENE BIOCOLOR – TAMANHO XG	PAR	1200
14	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	PAR	1000
15	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS	OCULOS DE SEGURANCA LENTE INCOLOR	UND	800
16	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS	OCULOS DE SEGURANCA LENTE ESCURA	UND	1000
17	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS	PROTETOR SOLAR 30 FPS 120ML	UND	1500
18	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (RISCO QUÍMICO)	UND	2500
19	ALMOXARIFADO CALDAS NOVAS	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (RISCO BIOLÓGICO)	UND	2500
20	ALMOXARIFADO CENTRAL	AVENTAL IMPERMEAVEL TRANSPARENTE	UND	2000

21	ALMOXARIFADO CENTRAL	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ COR AMARELA – TAMANHO P	PAR	300
22	ALMOXARIFADO CENTRAL	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ COR AMARELA – TAMANHO M	PAR	500
23	ALMOXARIFADO CENTRAL	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ NA COR AMARELA – TAMANHO G	PAR	300
24	ALMOXARIFADO CENTRAL	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ NA COR AMARELA – TAMANHO XG	PAR	300
25	ALMOXARIFADO CENTRAL	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NA COR LARANJA – TAMANHO P	PAR	300
26	ALMOXARIFADO CENTRAL	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NA COR LARANJA – TAMANHO M	PAR	500
27	ALMOXARIFADO CENTRAL	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NA COR LARANJA – TAMANHO G	PAR	300
28	ALMOXARIFADO CENTRAL	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NA COR LARANJA – TAMANHO XG	PAR	200
29	ALMOXARIFADO CENTRAL	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E NEOPRENE BIOCOLOR – TAMANHO P	PAR	300
30	ALMOXARIFADO CENTRAL	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E NEOPRENE BIOCOLOR – TAMANHO M	PAR	500
31	ALMOXARIFADO CENTRAL	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E NEOPRENE BIOCOLOR – TAMANHO G	PAR	300



32	ALMOXARIFADO CENTRAL	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E NEOPRENE BIOCOLOR – TAMANHO XG	PAR	200
33	ALMOXARIFADO CENTRAL	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	PAR	1000
34	ALMOXARIFADO CENTRAL	OCULOS DE SEGURANCA LENTE INCOLOR	UND	600
35	ALMOXARIFADO CENTRAL	OCULOS DE SEGURANCA LENTE ESCURA	UND	500
36	ALMOXARIFADO CENTRAL	PROTETOR SOLAR 30 FPS 120ML	UND	1200
37	ALMOXARIFADO CENTRAL	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (RISCO QUÍMICO)	UND	1500
38	ALMOXARIFADO CENTRAL	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (RISCO BIOLÓGICO)	UND	3000

3.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

3.1 AVENTAL IMPERMEÁVEL TRANSPARENTE – (ITEM 01)

Avental de segurança confeccionado em vinil (PVC), transparente com fitas de PVC soldados eletronicamente e fivela plástica para fechamento e engate rápido. Certificado de Aprovação CA válido no MTE. Tamanho mínimo: 1.00 x 0.60m e 0.40mm de espessura.

3.2 LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ NA COR AMARELA – (ITENS 02 A 05)

Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; impermeabilizada com Verniz Silver; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Amarela. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: P/M/G/XG, de Uso profissional.

Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE

3.3 LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NA COR LARANJA – (ITENS 06 A 09)

Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Possuir revestimento interno com flocos de algodão; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Laranja. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: P/M/G/XG de Uso profissional.

Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE

3.4 LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E NEOPRENE BIOCOLOR – (ITENS 10 A 13)

Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Possuir revestimento na face palmar, ponta dos dedos e dorso em Neoprene; Possuir revestimento interno com flocos de algodão; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Azul com Amarelo. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: P/M/G/XG de Uso profissional. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE

3.5 PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG – (ITEM 14)

Protetor auricular tipo plug produzido em silicone. Tamanho único; Reutilizável; Três flanges curvos; Com cordões em algodão. Embalado em estojo plástico individual; Anti-alérgico; Atóxico. Fator de atenuação/NRRsf 16 decibéis no mínimo. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).

3.6 OCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR – (ITEM 15)

Modelo Rio de Janeiro; Lentes de policarbonato de alta resistência a impactos; Apoio nasal feito do mesmo material da lente; Proteção lateral para oferecer segurança ao usuário; Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para atender os diferentes usuários; Lentes anti-risco; Proteção UVA e UVB; Cor transparente. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanho único

3.7 OCULOS DE SEGURANÇA LENTE ESCURA – (ITEM 16)

Modelo Rio de Janeiro; Lentes de policarbonato de alta resistência a impactos; Apoio nasal feito do mesmo material da lente; Proteção lateral para oferecer segurança ao usuário; Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para atender os diferentes usuários; Lentes anti-risco; Proteção UVA e UVB; Cor Escura. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanho único.

3.8 PROTETOR SOLAR 30 FPS 120 ML – (ITEM 17)

Protetor solar FPS 30 120 ml dermatologicamente testado; proteção contra os fatores nocivos das radiações UVA e UVB; Resistente a água e suor; Não pode conter PABA.

3.9 MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (RISCO QUÍMICO) – (ITEM 18)

Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 sem válvula de exalação, confeccionada em no mínimo três camadas, sendo: Camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; Camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Formato: tipo concha e na cor azul. Aprovado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos PFF2. Embalagem unitária. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Obs.: este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO.

3.10 MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (RISCO BIOLÓGICO) – (ITEM 19)

Purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, S (Risco Biológico) classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em no mínimo três camadas, sendo: Camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; Camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Embalagem unitária. Formato: Tipo Concha e na cor Branca. Obs.: este equipamento deverá apresentar o certificado de aprovação (CA) válido, registro na ANVISA e selo de marcação do INMETRO.

3.11 AVENTAL IMPERMEÁVEL TRANSPARENTE – (ITEM 20)

Avental de segurança confeccionado em vinil (PVC), transparente com fitas de PVC soldados eletronicamente e fivela plástica para fechamento e engate rápido. Certificado de Aprovação - CA válido no MTE. Tamanho mínimo: 1.00 x 0.60m e 0.40mm de espessura.

3.12 LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ NA COR AMARELA TAMANHO P (ITEM 21)

Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; impermeabilizada com Verniz Silver; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Amarela. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: P, de Uso profissional.

Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE

3.13 LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ NA COR AMARELA TAMANHO M – (ITEM 22)

Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; impermeabilizada com Verniz Silver; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Amarela. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: M, de Uso profissional.

Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE

3.14 LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ NA COR AMARELA TAMANHO G – (ITEM 23)

Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; impermeabilizada com Verniz Silver; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Amarela. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: G, de Uso profissional.

Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE

3.15 LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E VERNIZ NA COR AMARELA TAMANHO XG – (ITEM 24)

Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; impermeabilizada com Verniz Silver; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Amarela. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: XG, de Uso profissional.

Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE

3.16 LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NA COR LARANJA TAMANHO P – (ITEM 25)

Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; possuir revestimento interno com flocos de algodão; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Laranja. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: P de Uso profissional.

Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE

3.17 LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NA COR LARANJA TAMNHO M – (ITEM 26)

Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Possuir revestimento interno com flocos de algodão; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Laranja. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: M de Uso profissional.

Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE

3.18 LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NA COR LARANJA TAMANHO G– (ITEM 27)

Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Possuir revestimento interno com flocos de algodão; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Laranja. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: G de Uso profissional.

Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE

3.19 LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NA COR LARANJA TAMANHO XG – (ITEM 28)

Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Possuir revestimento interno com flocos de algodão; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Laranja. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: XG de Uso profissional.

Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE

3.20 LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E NEOPRENE BIOCOLOR TAMANHO P – (ITEM 29)

Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Possuir revestimento na face palmar, ponta dos dedos e dorso em Neoprene; Possuir revestimento interno com flocos de algodão; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Azul com Amarelo. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: P de Uso profissional. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE

3.21 LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E NEOPRENE BIOCOLOR TAMANHO M – (ITEM 30)

Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Possuir revestimento na face palmar, ponta dos dedos e dorso em Neoprene; Possuir revestimento interno com flocos de algodão; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Azul com Amarelo. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: M de Uso profissional. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE

3.22 LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E NEOPRENE BICOLOR TAMANHO G – (ITEM 31)

Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Possuir revestimento na face palmar, ponta dos dedos e dorso em Neoprene; Possuir revestimento interno com flocos de algodão; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Azul com Amarelo. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: G de Uso profissional. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE

3.23 LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX E NEOPRENE BICOLOR TAMANHO XG – (ITEM 32)

Confeccionada com composto de LATEX NATURAL; Possuir revestimento na face palmar, ponta dos dedos e dorso em Neoprene; Possuir revestimento interno com flocos de algodão; Palma anti-derrapante; Resistência à atrito, perfuração e corte. Disponível na cor: Azul com Amarelo. Embalagem contendo 01 par. Opções de tamanho: XG de Uso profissional. Conter Certificado de Aprovação - CA válido no MTE

3.24 PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG – (ITEM 33)

Protetor auricular tipo plug produzido em silicone. Tamanho único; Reutilizável; Três flanges curvos; Com cordões em algodão. Embalado em estojo plástico individual; Anti-alérgico; Atóxico. Fator de atenuação/NRRsf 16 decibéis no mínimo. Embalagem contendo 01 Par. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA).

3.25 OCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR – (ITEM 34)

Modelo Rio de Janeiro; Lentes de policarbonato de alta resistência a impactos; Apoio nasal feito do mesmo material da lente; Proteção lateral para oferecer segurança ao usuário; Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para atender os diferentes usuários; Lentes anti-risco; Proteção UVA e UVB; Cor transparente. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanho único.

3.26 OCULOS DE SEGURANÇA LENTE ESCURA – (ITEM 35)

Modelo Rio de Janeiro; Lentes de policarbonato de alta resistência a impactos; Apoio nasal feito do mesmo material da lente; Proteção lateral para oferecer segurança ao usuário; Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para atender os diferentes usuários; Lentes anti-risco; Proteção UVA e UVB; Cor Escura. Possuir Certificado de Aprovação Válido (CA). Tamanho único.

3.27 PROTETOR SOLAR 30 FPS 120 ML – (ITEM 36)

Protetor solar FPS 30 120 ml dermatologicamente testado; proteção contra os fatores nocivos das radiações UVA e UVB; Resistente a água e suor; Não pode conter PABA.

3.28 MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (RISCO QUÍMICO) – (ITEM 37)

Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 sem válvula de

exalação, confeccionada em no mínimo três camadas, sendo: Camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; Camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Formato: tipo concha e na cor azul. Aprovado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos PFF2. Embalagem unitária. Possuir certificado de aprovação válido (CA). Obs.: este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO.

3.29 MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (RISCO BIOLÓGICO) – (ITEM 38)

Purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, S (Risco Biológico) classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em no mínimo três camadas, sendo: Camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; Camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Embalagem unitária. Formato: Tipo Concha e na cor Branca. Obs.: este equipamento deverá apresentar o certificado de aprovação (CA) válido, registro na ANVISA e selo de marcação do INMETRO.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo critério do Menor Preço por Item.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. As entregas serão realizadas de forma parcelada e deverão ocorrer conforme no tópico **6. LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO**, em até 20 (vinte) dias úteis, a partir da data do recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF) ou documento equivalente.

5.2. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

5.3. Os Equipamentos de proteção Individual fornecidos deverão estar de acordo com as normas da NR 6 de EPI vigente, e virem acompanhados do Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, no ato da entrega.

5.4. Fica entendido que as quantidades indicadas são um mero referencial para formulação da proposta, e poderão variar de acordo com as necessidades do Sesc Goiás, inexistindo obrigatoriedade de aquisição da totalidade estimada.

5.5. Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade, entregues acondicionados em embalagens íntegras e em perfeitas condições de uso.

5.6. Os materiais deverão ter validade de 06 (seis) meses por defeito de fabricação. ?

5.7. A confirmação de recebimento dos itens ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.8. Os equipamentos de proteção individual que forem recusados, deverão ser substituídos em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de notificação sobre a recusa do mesmo, sujeitando-se a empresa vencedora as penalidades, em caso de não cumprimento do estabelecido.

5.9. Não serão aceitos materiais com danos, sujeiras, mal feitos, estragados, de baixa qualidade, manchadas, desbotadas ou de má qualidade.

6. LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO

6.1. ENTREGA

6.1.1 Itens 01 ao 19 – Almoxarifado de Caldas Novas: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, Nº 600, bairro Turista I, Caldas Novas –GO, Cep: 75.696-320, Horário de Funcionamento: 08h as 12h e 14h as 18h (segunda a sexta-feira), Telefone: 64 3455-9410.

6.1.2 Itens 20 ao 38 – Almoxarifado Central: Av. Vera Cruz esq. C/ rua caravelas, qd 45A lts 1 a 5, jardim Guanabara, Goiânia/GO, Cep: 74675-780, Horário de funcionamento: 08h às 12h e 14h as 18h (segunda à sexta-feira), Telefone: 62 3522 9508, Contato: Sinval Soares Silva.

6.2. FATURAMENTO

6.2.1 Sesc Caldas Novas – CNPJ: (03.671.444/0008-13) Inscrição Estadual: Imune. Itens 01 ao 19

Razão Social: Serviço Social do Comércio

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas / GO, - CEP: 75.696-008.

6.2.2 Sesc Administração Regional- CNPJ: (03.671.444/0001-47) Inscrição Estadual: Imune. Itens 20 ao 38

Razão Social: Serviço Social do Comércio

Rua 19, nº 260, Centro, Goiânia-GO. CEP: 74.030-090.

7. EXIGENCIA DE HABILITAÇÃO

7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou

b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:

1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.

b) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;

e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;

f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas condições e locais definidos e nas quantidades contratadas, a contar da data do recebimento do PAF ou documento equivalente.

8.1.2. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

8.1.3. Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.4. Correrá por conta da contratada o transporte de entrega dos objetos, bem como, qualquer prejuízo causado aos objetos em decorrência do transporte.

8.1.5. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo de Referência.

8.1.6. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

8.1.7. Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc/GO, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1. O pagamento será efetuado à contratada referente ao fornecimento em questão, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato.

8.2.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2.3. Prestar aos empregados da contratada informações, esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do fornecimento.

8.2.4. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

8.2.5. Caberá ao Sesc Goiás exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este Termo de Referência e demais normas da entidade.

8.2.6. O Sesc Goiás reserva o direito de não receber os objetos em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência, podendo aplicar as

penalidades cabíveis.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Sesc (DN), Departamento Regional do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc Goiás, nos termos da Resolução 1.252/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc Goiás).

10.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preço.

10.3. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

10.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

10.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

10.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

10.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

10.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

11. DA PROPOSTA

11.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado e datada, assinada, obedecendo ao edital e seus anexos;

11.2. Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

11.3. Deverão ser incluídas na proposta o número do C.A válido de cada produto.

11.4. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

11.5. Valor total que será expresso em real e por extenso,

11.6. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

11.7. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo;

12. DAS PENALIDADES

12.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

12.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc Goiás, por um prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc Goiás, por um prazo de até 2 (dois) anos;

12.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada;

12.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc Goiás, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente;

12.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado;

12.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 12.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc Goiás o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc Goiás.

12.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1 Almoxarifado Sesc Caldas Novas

Itens 01 ao 19

Fiscal: Thiago Coelho da Silva
Matrícula: 4839 CPF:005.561.721-24
Assistente Administrativo II

Suplente: Érika Neves da Costa
Matrícula: 6642 CPF: 024.974.071-00
Chefe do Setor de Alimentação

Responsável Técnico: Natanael Ribeiro de Souza

Chefe Adjunto da Seção de Benefícios, segurança e saúde no trabalho

13.2 Almoxarifado Central – Itens 20 ao 38

Fiscal: Sinval Soares Silva

Matrícula: 6437 CPF: 382.931.881-20

Assessor Técnico III

Suplente: Darci Santana da Silva

Matrícula: 1892 CPF: 320.656.201-53

Assistente Administrativo II

Responsável Técnico: Natanael Ribeiro de Souza

Chefe Adjunto da Seção de Benefícios, Segurança e Saúde no Trabalho

14. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA


Ana Carla de Souza Silva

Assis. Administrativo da Seção de Estruturação de Documentos de Compras


Maria René V. Ramos

Chefe Adjunto da Seção de Estruturação de Documentos de Compras


Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Chefe da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Goiânia, 10 de junho de 2022.